

FUNDACC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA
RUA SANTA CRUZ Nº 396 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP – CEP 11.660-150
TEL. (12) 3897-5660 SITE: FUNDACC.SP.GOV.BR

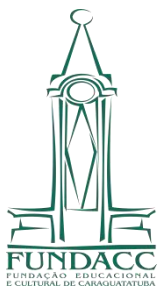
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2023 - “LÚCIO BRAUN” SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS)

CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC**, através de sua Presidente Sra. MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2023 - “LÚCIO BRAUN” SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL**, à vista da Homologação Final dos Projetos Selecionados e Suplentes, e:

- Considerando o constante no processo administrativo nº 470/2024 para a aquisição de equipamentos de multimídia e recursos de acessibilidade para utilização no Centro Cultural do Bairro do Travessão “Bendito Estevam do Carmo” (Praça Jorge de Castro nº 35, Travessão) e sessões de cinema descentralizadas, envolvendo a modalidade Pregão Eletrônico;
- Considerando a solicitação de encerramento do processo administrativo nº 470/2024, pela ausência de adequação orçamentária e o pedido de remanejamento dos referidos recursos da aquisição de equipamentos de multimídia para outra meta do Plano de Ação da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), para ser aplicado no Edital nº 23/2024, com a convocação de um suplente, tendo em vista que é o único Edital do artigo 6º com suplência;
- Considerando que as ações emergenciais previstas no Plano de Ação poderão ser remanejadas ao longo de sua execução (artigo 3º, § 8º da Lei Complementar nº 195/2022), sendo que o remanejamento deverá ocorrer dentro do mesmo artigo, e conseqüentemente suplementado o Edital (artigo 11 do Decreto Federal nº 525/2023), mediante as cláusulas dispendo sobre a possibilidade de suplementação;
- Considerando que o Edital nº 023/2023 dispõe em seu item 2.3 que o Edital poderá ser



FUNDACC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA
RUA SANTA CRUZ Nº 396 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP – CEP 11.660-150
TEL. (12) 3897-5660 SITE: FUNDACC.SP.GOV.BR

- suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente;
- Considerando que o resultado do Chamamento Público regido pelo Edital nº 23/2023 tem validade até 31 de dezembro de 2024, conforme item 17.13;
 - Considerando que a alteração no Plano de Ação da Lei Paulo Gustavo foi objeto de deliberação pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC em reunião do dia 19 de dezembro de 2024, com a convocação do suplente do Edital nº 23/2023;

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** o proponente e seu projeto abaixo classificado como suplente no Edital de Chamamento Público nº 23/2023 - “Lúcio Braun” - Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual:

Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual (sendo 1 ficção, 1 documentário, 1 Núcleo Criativo, entre outros)

AMPLA CONCORRÊNCIA – SUPLENTES - PROJETOS DE R\$ 60.000,00.

CLASS.	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	RESULTADO 01/12/2023	ANÁLISE DOCUMENTAL
2	ALEXANDER MURRAY	CAÇADORES - O Despertar das Sombras	SUPLENTE	HABILITADO

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC

HUGO DOS SANTOS LABANCA DA SILVA
Presidente do CMPCC